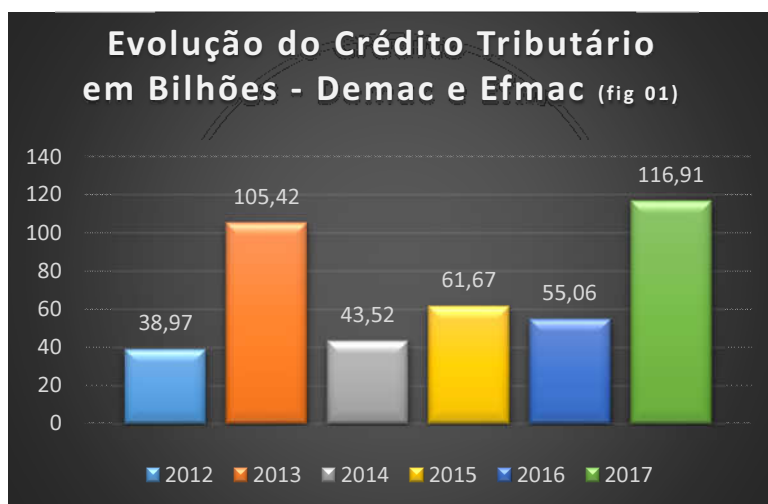


## Receita incrementa atuação no combate aos Planejamentos Tributários Abusivos

A instituição das Equipes Regionais de Fiscalização dos Maiores Contribuintes-EFMAC e das Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes-DEMARC em 2010, alterou a forma da Secretaria da Receita Federal do Brasil atuar no combate aos Planejamentos Tributários Abusivos - PTA.

O planejamento tributário é um fenômeno internacional e frequentemente utilizado por grandes grupos econômicos, visando a redução da carga tributária. Normalmente, sua arquitetura envolve operações encadeadas que, se analisadas isoladamente, podem apresentar aparente licitude em sua forma, porém, na análise do conjunto, não é raro transparecerem outra realidade, muitas vezes totalmente desprovida de causas negociais.

Visando identificar e coibir os Planejamentos Tributários Abusivos, as FMAC's e DEMARC's já constituíram (fig. 1) mais de R\$ 420 bilhões de Reais de créditos tributários entre os anos de 2012 e 2017. Incluídos neste montante os impostos, multas de ofício (fig. 2) e juros.

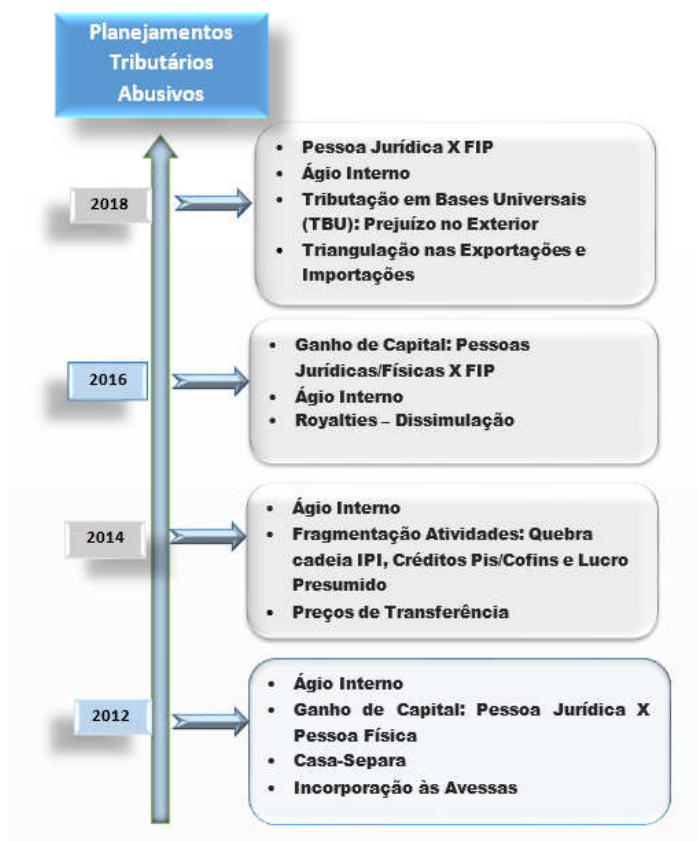


Com o advento da globalização das operações empresariais e com a Tributação em Bases Universais - TBU, a qual alcança as rendas auferidas por sociedades controladas e coligadas no exterior, a RFB tem constatado que novas formas abusivas de planejamento tributário difundem-se pelo mercado, tornando-se uma prática comum e extremamente danosa ao Erário. Entre elas, podemos destacar o diferimento da tributação dos lucros e rendimentos auferidos pelas controladas diretas e indiretas, assim como ganhos de capital, e a criação de controladas diretas sem substância ou propósito negocial.

Várias artificialidades utilizadas pelas empresas visando a redução, e até mesmo o não pagamento de tributos, têm sido detectadas pela RFB. Uma estratégia

identificada é constituição de Fundos de Investimentos unipessoais. Os recursos ingressam no Brasil como sendo de um investidor não-residente, mas contata-se que no país de origem são empresas fiscalmente sem consistência (sem renda ativa, nem sócios), o que resulta na não tributação em nenhuma das jurisdições. Os não residentes são utilizados não apenas para planejamento tributário, mas também para blindagem patrimonial (por exemplo, transferem os ativos para o exterior impossibilitando a execução fiscal).

A Receita Federal do Brasil tem identificado as variações nos Planejamentos Tributários Abusivos ao longo dos anos. A figura ao lado mostra a evolução, nos últimos anos, dos principais PTA.



As principais operações relacionadas a planejamentos abusivos, atualmente, são as seguintes: